



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Portaria nº 890/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.016543/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 18/03/2025, a Portaria nº 890/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de Agosto de 2023, que autorizou o servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2150705, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, com base no artigo 32, inciso III da Resolução nº 13/2024/CONSUN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 233/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 18 de Março de 2025.